

## ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE REFERENTE AO SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2017, DO MUNICÍPIO DE TABATINGA – S.P.

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, em Tabatinga, foi realizada a Sexagésima Primeira Audiência Pública Ordinária da Saúde, sob a coordenação da Diretora Municipal de Saúde, Sra. Daniela de Cássia Abreu, que iniciou a reunião cumprimentando os presentes e agradecendo o Sr. Vanderlei de Freitas Carvalho, presidente da Câmara Municipal por ter cedido o espaço para a realização da mesma e em seguida chamou para secretariar os trabalhos da mesa a Sra. Gislene Aparecida de Lima Batista. A Sra. Daniela solicitou que a mesma lesse o edital publicado no “O Jornal” de número 1165 do dia 15 de setembro de dois mil e dezessete no qual informava sobre a realização desta audiência tornando-a pública e em seguida fizesse a leitura da ata da Sexagésima Audiência Pública da Saúde realizada no dia 26 de maio de dois mil e dezessete. Assim feito o Sra. Daniela de Cássia Abreu deu continuidade e após distribuição de cópias das planilhas contendo os demonstrativos detalhados das despesas e receitas do setor da saúde referente ao segundo quadrimestre de dois mil e dezessete; aos presentes explanou sobre as mesmas. Ao final deste quadrimestre, as receitas de impostos e transferências correspondem a R\$ 17.215.517,53 (dezessete milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos) sendo obrigatória a aplicação mínima de 15%, ou seja, R\$ 2.582.327,63 (dois milhões, quinhentos e oitenta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). As receitas adicionais, incluindo transferências e convênios da União e do Estado, rendimentos de depósitos bancários, taxas e multas, compreendem ao valor de R\$ 1.930.453,88 (um milhão, novecentos e trinta mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos) que devem ser aplicadas em sua totalidade. O total empenhado apurado corresponde a R\$ 7.734.612,16 (sete milhões, setecentos e trinta e quatro mil e seiscentos e doze reais e dezesseis centavos) sendo recursos próprios R\$ 6.227.601,14 (seis milhões, duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e um real e catorze centavos) ou seja, 36,17%. O total liquidado apurado, representa uma aplicação de R\$ 5.042.875,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais). Para apuração do limite legal, devemos considerar o total das Despesas Liquidadas e das Pagas, deduzindo as despesas de convênios e rendimentos bancários, que correspondem a R\$ 1.425.423,79 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos) na despesa liquidada. O total liquidado com recursos próprios representa um percentual de 29,29%, sendo R\$ 5.042.875,00 (cinco milhões, quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais); e o total pago R\$ 4.883.750,83 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos) ou seja, 28,37%. Temos portanto que o Município superou o limite mínimo legal na despesa liquidada e paga. Ressalta-se que o limite mínimo obrigatório, imposto pela Emenda Constitucional n.29/2000 para a área da Saúde é de 15% no Liquidado e Pago. Assim, o Município vem cumprindo e superando o exigido por lei. Após a explanação a Sra. Daniela colocou a disposição dos presentes para sanar dúvidas. A mesma agradeceu a presença de todos e nada mais havendo para o momento, após esclarecimentos foi dada por encerrada esta Audiência Pública da Saúde, às dez horas e cinco minutos eu Gislene Aparecida de Lima Batista, como responsável pela Audiência, lavrei a presente ata, que vai acompanhada da lista de presença.

